



PORTARIA CRO-MG Nº 086/2022

***Cria e nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da
Cidade de Divinópolis e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Divinópolis, vinculada a Delegacia Regional de Montes Claros e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

Art. 2º - Nomear os Acadêmicos abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Divinópolis:

- Coordenadores:

Brenda Michelle de Souza - Acadêmica
Eduarda Gonçalves Dias - Acadêmica
Júlia Esteves de Assunção - Acadêmica
Larissa Stefany da Silva - Acadêmica
Rafaela Augusta Chaves - Acadêmica

- Membros

Ana Flávia Chaves de Lacerda - Acadêmica
Ana Laura Limirio Dimas - Acadêmica
Ana Maria Fernandes - Acadêmica
Brenda Fonseca Gomes - Acadêmica
Elber Machado da Cruz Junior - Acadêmico
Giovana Aisla Ricardo Fernandes - Acadêmica
Itallo Melo Cordeiro - Acadêmico
Jhony Max Corsini Reis - Acadêmico
João Paulo Jaber Montini Madeira - Acadêmico
João Vitor Alves Teixeira - Acadêmico
Júlia Couto Mamede - MG-CD 54.662
Lívia Cristina Baião de Carvalho - Acadêmica
Lucas Moreira Lopes - Acadêmico
Maria Eduarda Almeida Assis - Acadêmica
Maria Vitória Bueno Silva - Acadêmica
Rayanne Nunes de Faria - Acadêmica



Vitória Luiza Moura Machado - Acadêmica

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 4º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG